



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 071/2026

D a t a: 28 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 15039
EM 29/04/2026 às 11:52
Andree
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, por meio do setor competente da administração pública municipal, seja realizada a reforma e ampliação da capela mortuária do município, visando adequar o espaço à atual demanda de atendimentos.

Guaíra (PR), em 28 de abril de 2026.


Cristiane Giangarelli

Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante do aumento significativo na demanda por utilização da capela mortuária, o que tem gerado situações inadequadas e constrangedoras para as famílias enlutadas.

Relatos recentes apontam que, no último mês, foram realizados diversos velórios de forma simultânea, chegando ao ponto de um deles ocorrer no corredor do local, em razão da falta de espaço físico adequado. Tal situação evidencia a insuficiência da estrutura atual para atender a população com dignidade.

Ressalta-se que a capela mortuária é um espaço de acolhimento em momentos de dor e despedida, devendo oferecer condições adequadas de conforto, respeito e privacidade às famílias.

Dessa forma, a reforma e, principalmente, a ampliação do espaço tornam-se medidas de extrema urgência, a fim de garantir um atendimento mais humanizado, organizado e compatível com a demanda existente.

A melhoria da estrutura contribuirá para evitar situações constrangedoras, proporcionando um ambiente digno e adequado para a realização das cerimônias fúnebres.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.